



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE AREIAL

# **MENSÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 199 de 05 de Abril de 1976  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

***Areial – PB, de 01 a 30 de Novembro de 2011.***

**Gestão 2009-2012**

**REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:**

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, nº 472 – Centro

CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.

**CNPJ 08.701.062/0001-32**

**[www.areial.pb.gov.br](http://www.areial.pb.gov.br)**

E-mail: [prefeitura@areial.pb.gov.br](mailto:prefeitura@areial.pb.gov.br)



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out (c)	% (c/a)	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.565.520,00</b>	<b>2.565.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.565.520,00</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.565.520,00	2.565.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565.520,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(1.142.956,00)</b>	<b>(1.142.956,00)</b>	<b>(178.177,29)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.022.524,38)</b>	<b>0,00</b>	<b>(120.431,62)</b>
Dedução p/ Formação do FUNDEB	(1.142.956,00)	(1.142.956,00)	(178.177,29)	0,00	(1.022.524,38)	0,00	(120.431,62)
Dedução de Transferências da União	(1.142.956,00)	(1.142.956,00)	(178.177,29)	0,00	(1.022.524,38)	0,00	(120.431,62)
Dedução de Transferências Intergovernamentais	(999.573,00)	(999.573,00)	(156.589,18)	0,00	(898.098,03)	0,00	(101.474,97)
Participação na Receita da União	(998.059,00)	(998.059,00)	(156.537,60)	0,00	(897.839,65)	0,00	(100.219,35)
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	(996.704,00)	(996.704,00)	(156.478,85)	0,00	(897.761,54)	0,00	(98.942,46)
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(1.355,00)	(1.355,00)	(58,75)	0,00	(78,11)	0,00	(1.276,89)
Outras Transferências da União	(1.514,00)	(1.514,00)	(51,58)	0,00	(258,38)	0,00	(1.255,62)
Redutor da Rec. p/ Formação Financeira L.C. 87/96	(1.514,00)	(1.514,00)	(51,58)	0,00	(258,38)	0,00	(1.255,62)
Transferências dos Estados	(143.383,00)	(143.383,00)	(21.588,11)	0,00	(124.426,35)	0,00	(18.956,65)
Participação na Receita do Estado	(143.383,00)	(143.383,00)	(21.588,11)	0,00	(124.426,35)	0,00	(18.956,65)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	(140.346,00)	(140.346,00)	(21.588,11)	0,00	(124.426,35)	0,00	(15.919,65)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	(2.558,00)	(2.558,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.558,00)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPI	(479,00)	(479,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(479,00)
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>1.455.359,88</b>	<b>11,14</b>	<b>7.868.503,21</b>	<b>60,23</b>	<b>5.194.811,79</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>1.455.359,88</b>	<b>11,14</b>	<b>7.868.503,21</b>	<b>60,23</b>	<b>5.194.811,79</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>1.455.359,88</b>	<b>11,14</b>	<b>7.868.503,21</b>	<b>60,23</b>	<b>5.194.811,79</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Out (h)	No Bimestre (i)	Jan a Out (j)	% (j/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>8.606.765,00</b>	<b>687.000,00</b>	<b>9.293.765,00</b>	<b>1.637.381,67</b>	<b>6.309.941,38</b>	<b>1.637.381,67</b>	<b>6.309.941,38</b>	<b>67,89</b>	<b>2.983.823,62</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.606.765,00</b>	<b>687.000,00</b>	<b>9.293.765,00</b>	<b>1.637.381,67</b>	<b>6.309.941,38</b>	<b>1.637.381,67</b>	<b>6.309.941,38</b>	<b>67,89</b>	<b>2.983.823,62</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.185.186,00	74.000,00	5.259.186,00	907.489,35	4.036.867,90	907.489,35	4.036.867,90	76,76	1.222.318,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.421.579,00	613.000,00	4.034.579,00	729.892,32	2.273.073,48	729.892,32	2.273.073,48	56,34	1.761.505,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.406.550,00</b>	<b>(687.000,00)</b>	<b>3.719.550,00</b>	<b>438.357,79</b>	<b>1.043.154,02</b>	<b>438.357,79</b>	<b>1.043.154,02</b>	<b>28,05</b>	<b>2.676.398,98</b>
INVESTIMENTOS	4.226.550,00	(687.000,00)	3.539.550,00	407.781,33	895.821,65	407.781,33	895.821,65	25,31	2.643.728,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	0,00	180.000,00	30.576,46	147.332,37	30.576,46	147.332,37	0,00	32.667,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>2.075.739,46</b>	<b>7.353.095,40</b>	<b>2.075.739,46</b>	<b>7.353.095,40</b>	<b>56,29</b>	<b>5.710.219,60</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>2.075.739,46</b>	<b>7.353.095,40</b>	<b>2.075.739,46</b>	<b>7.353.095,40</b>	<b>-</b>	<b>5.710.219,60</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>515.407,81</b>	<b>-</b>	<b>(515.407,81)</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>2.075.739,46</b>	<b>7.353.095,40</b>	<b>2.075.739,46</b>	<b>7.868.503,21</b>	<b>-</b>	<b>5.194.811,79</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Outubro/2011.

  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito

  
Rivanilda Mª Veira de A. C. Galdino  
Contadora - CRC-PB 008118/O-5 TC




ESTADO DA PARAIBA - MUNICÍPIO DE AREIAL  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
							(a)	(b)	
LEGISLATIVA	380.000,00	380.000,00	59.224,00	303.794,33	59.224,00	303.794,33	4,13	79,95	76.205,67
Ação Legislativa	380.000,00	380.000,00	59.224,00	303.794,33	59.224,00	303.794,33	4,13	79,95	76.205,67
ADMINISTRAÇÃO	849.090,00	1.272.090,00	233.763,53	1.128.203,74	233.763,53	1.128.203,74	15,34	88,69	143.886,26
Administração Geral	796.840,00	1.204.840,00	223.799,57	1.073.233,56	223.799,57	1.073.233,56	14,60	89,08	131.606,44
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proteção e Benefício ao Trabalho	47.250,00	62.250,00	9.963,96	54.970,18	9.963,96	54.970,18	0,75	88,31	7.279,82
SEGURANÇA PÚBLICA	16.900,00	16.900,00	325,27	5.410,51	325,27	5.410,51	0,07	32,01	11.489,49
Policimento	16.900,00	16.900,00	325,27	5.410,51	325,27	5.410,51	0,07	32,01	11.489,49
ASSISTENCIA SOCIAL	999.769,00	929.769,00	99.605,27	417.529,66	99.605,27	417.529,66	5,68	44,91	512.239,34
Administração Geral	182.129,00	192.129,00	30.999,18	109.461,02	30.999,18	109.461,02	1,49	56,97	82.667,98
Assistência ao Portador de Deficiência	23.940,00	23.940,00	700,00	3.500,00	700,00	3.500,00	0,05	14,62	20.440,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	274.510,00	284.510,00	14.958,14	73.270,53	14.958,14	73.270,53	1,00	25,75	211.239,47
Assistência Comunitária	519.190,00	429.190,00	52.947,95	231.298,11	52.947,95	231.298,11	3,15	53,89	197.891,89
SAUDE	3.013.299,00	2.930.299,00	321.281,14	1.372.554,95	321.281,14	1.372.554,95	18,67	46,84	1.557.744,05
Administração Geral	320.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Atenção Básica	2.409.332,00	2.375.332,00	304.898,77	1.217.711,87	304.898,77	1.217.711,87	16,56	51,26	1.157.620,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	117.167,00	193.167,00	5.133,97	112.045,54	5.133,97	112.045,54	1,52	58,00	81.121,46
Vigilância Epidemiológica	71.800,00	106.800,00	11.248,40	42.797,54	11.248,40	42.797,54	0,58	40,07	64.002,46
EDUCAÇÃO	3.373.062,00	3.288.062,00	530.401,89	2.272.859,34	530.401,89	2.272.859,34	30,91	69,12	1.015.202,66
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental	3.010.347,00	2.975.347,00	529.118,96	2.266.835,76	529.118,96	2.266.835,76	30,83	76,19	708.511,24
Ensino Infantil	213.080,00	213.080,00	1.282,93	6.023,58	1.282,93	6.023,58	0,00	2,83	207.056,42
Educação de Jovens e Adultos	19.635,00	19.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,00
Desporto Comunitário	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CULTURA	598.595,00	768.595,00	370.130,26	581.306,41	370.130,26	581.306,41	7,91	75,63	187.288,59
Difusão Cultural	598.595,00	768.595,00	370.130,26	581.306,41	370.130,26	581.306,41	7,91	75,63	187.288,59
URBANISMO	1.379.400,00	1.716.400,00	319.802,12	763.474,21	319.802,12	763.474,21	10,38	44,48	952.925,79
Administração Geral	587.950,00	672.950,00	107.645,05	419.028,92	107.645,05	419.028,92	5,70	62,27	253.921,08
Infra-Estrutura Urbana	432.500,00	684.500,00	212.157,07	343.795,29	212.157,07	343.795,29	4,68	50,23	340.704,71
Serviços Urbanos	158.950,00	158.950,00	0,00	650,00	0,00	650,00	0,01	0,41	158.300,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
HABITAÇÃO	350.000,00	155.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,20	9,68	140.000,00
Habitação Urbana	350.000,00	155.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,20	9,68	140.000,00
SANEAMENTO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Saneamento Básico Urbano	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
AGRICULTURA	795.200,00	717.200,00	96.239,65	164.325,60	96.239,65	164.325,60	2,23	22,91	552.874,40
Administração Geral	172.200,00	262.200,00	96.239,65	135.405,02	96.239,65	135.405,02	1,84	51,64	126.794,98
Recursos Hídricos	187.000,00	187.000,00	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00	0,16	6,26	175.300,00
Promoção da Produção Vegetal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Promoção da Produção Animal	256.000,00	73.000,00	0,00	1.526,50	0,00	1.526,50	0,02	2,09	71.473,50
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	3.694,08	0,00	3.694,08	0,05	18,47	16.305,92
Transporte Rodoviário	70.000,00	85.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,16	14,12	73.000,00
ENERGIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	240.000,00	250.000,00	0,00	115.085,23	0,00	115.085,23	1,57	46,03	134.914,77
Transporte Rodoviário	240.000,00	250.000,00	0,00	115.085,23	0,00	115.085,23	1,57	46,03	134.914,77
DESPORTO E LAZER	657.000,00	236.000,00	3.303,47	17.846,15	3.303,47	17.846,15	0,24	7,56	218.153,85
Desporto Comunitário	642.000,00	221.000,00	3.303,47	17.846,15	3.303,47	17.846,15	0,24	8,08	203.153,85
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	292.000,00	41.662,86	195.705,27	41.662,86	195.705,27	2,66	67,02	96.294,73
Outros Encargos Especiais	300.000,00	292.000,00	41.662,86	195.705,27	41.662,86	195.705,27	2,66	67,02	96.294,73
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>13.063.315,00</b>	<b>2.075.739,46</b>	<b>7.353.095,40</b>	<b>2.075.739,46</b>	<b>7.353.095,40</b>	<b>4,13</b>	<b>79,95</b>	<b>5.710.219,60</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Outubro/2011.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito

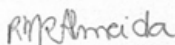
  
Rivanilda Mª Veira de A. C. Galdino  
Contadora - CRC-PB 008118/O-5 TC

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	219.780,00	189.780,00	17.376,73	86.972,60	45,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.746,00	35.746,00	369,65	3.781,01	10,58
1.1.1- IPTU	35.746,00	35.746,00	96,03	96,03	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	201,57	1.948,20	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	72,05	1.736,78	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	25.245,00	25.245,00	-	2.240,60	8,88
1.2.1- ITBI	25.245,00	25.245,00	-	2.240,60	8,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	82.429,00	52.429,00	5.040,86	26.640,11	50,81
1.3.1- ISS	82.429,00	52.429,00	5.040,86	26.640,11	50,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	76.360,00	76.360,00	11.966,22	54.310,88	71,12
1.4.1- IRRF	76.360,00	76.360,00	11.966,22	54.310,88	71,12
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.714.788,00	5.714.788,00	895.576,75	5.137.510,25	89,90
2.1- Cota-Parte FPM	4.983.521,00	4.983.521,00	782.394,59	4.488.809,14	90,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.983.521,00	4.983.521,00	782.394,59	4.488.809,14	90,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	701.732,00	701.732,00	107.940,68	622.132,63	88,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996	7.373,00	7.373,00	813,52	1.849,64	24,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.396,00	2.396,00	226,69	1.158,07	48,33
2.5- Cota-Parte ITR	6.776,00	6.776,00	293,80	390,69	5,77
2.6- Cota-Parte IPVA	12.790,00	12.790,00	3.905,47	23.170,08	181,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.934.568,00	5.904.568,00	912.953,48	5.224.482,85	88,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	254.928,00	254.928,00	47.304,25	189.141,73	74,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	52.300,00	52.300,00	12.243,89	57.724,47	-
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	202.628,00	202.628,00	35.060,36	131.417,26	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	254.928,00	254.928,00	47.304,25	189.141,73	74,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.142.956,00	1.142.956,00	178.177,29	1.022.524,38	89,46
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	996.704,00	996.704,00	156.478,85	897.761,54	90,07
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	140.346,00	140.346,00	21.588,11	124.426,35	88,66
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.514,00	1.514,00	51,58	258,38	17,07
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	479,00	479,00	-	-	-
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.355,00	1.355,00	58,75	78,11	5,76
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.558,00	2.558,00	-	-	-
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.133.024,00	2.133.024,00	363.955,73	2.219.017,77	104,03
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.025.067,00	2.025.067,00	337.446,42	2.009.439,04	99,23
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	94.727,00	94.727,00	21.230,03	193.893,77	-
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.230,00	13.230,00	5.279,28	15.684,96	-
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	882.111,00	882.111,00	159.269,13	986.914,66	111,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.351.024,00	1.351.024,00	301.131,88	1.259.428,04	93,22
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.351.024,00	1.351.024,00	301.131,88	1.259.428,04	93,22
14- OUTRAS DESPESAS	782.000,00	782.000,00	109.191,97	556.644,91	71,18
14.1- Com Educação Infantil	24.600,00	24.600,00	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	757.400,00	757.400,00	109.191,97	556.644,91	73,49
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.133.024,00	2.133.024,00	410.323,85	1.816.072,95	85,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %	114.493

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 <sup>2</sup>	-

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	1.483.642,00	1.476.142,00	228.238,37	1.306.120,71	88,48
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	163.480,00	163.480,00	1.282,93	5.451,38	3,33
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	163.480,00	163.480,00	1.282,93	5.451,38	3,33
24- ENSINO FUNDAMENTAL	526.490,00	526.490,00	54.853,63	251.446,65	47,76
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	526.490,00	526.490,00	54.853,63	251.446,65	47,76
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	689.970,00	689.970,00	56.136,56	256.898,03	37,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.219.017,77
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.219.027,18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(1.962.129,15)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %	(654.043,05)

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	52.300,00	52.300,00	19.216,10	36.843,19	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	52.300,00	52.300,00	19.216,10	36.843,19	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	10.059,49	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.203.332,81	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.816.072,95	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.684,96	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	468.307,86	-

FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro e Outubro/2011.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs.

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito

  
Rivanilda Mª Velha de A. C. Galdino  
Contadora - CRC-PB 008118/O-5 TC



**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000  
Areial - PB.

**PORTARIA Nº 107/2011**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

**RESOLVE**

**EXONERAR** o senhor **LEANDRO TARGINO BARBOSA**, brasileiro, (a) casado, (a) portador (a) da RG nº **278.238 SSP/PB** e do CPF **065.186.754-41**, Residente a Rua Natanael Barbosa Nº 771, na cidade de Areial – PB, do **Cargo de Conselheiro Tutelar**, substituindo a Conselheira **MARIA DALVA AIRES DE QUEIROZ**, que se encontrava de férias no período de (03/10/2011 à 01/11/2011) até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000  
Areial - PB.

**PORTARIAS CANCELADAS**

Números:

**108, 109, 110,111,112,113,114,115,116,117.**

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000  
Areial - PB.

**PORTARIA Nº 118/2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal, Lei 478/2002 e Lei 89/2009,

**RESOLVE**

Exonerar o senhor **ADRIANO MARTINS DE SALES**, (A pedido do mesmo), brasileiro(a) casado(a), portador(a) do RG nº **1.402.645 SSP/PB** e do CPF nº **004.203.377-25**, Residente a Rua: Natanael Barbosa S/N na cidade de Areial – PB, do **"Cargo de Provedor em Comissão" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo DAS-1 até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 16 de Novembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000  
Areial - PB.

**PORTARIA Nº 119/2011**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

**RESOLVE**

Admitir o senhor **RUBEILSON DOS SANTOS SILVA**, brasileira(o), solteira(o), portador do CPF nº **075.117.294-44**, e RG nº **3.331.586 SSP/PB**, residente na Rua Simião Quinto da Silva, S/N, na Cidade de Remigio – PB, no cargo de **MOTORISTA – CNH "B"**, tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 21 de Novembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000  
Areal - PB.

**PORTARIA Nº 120/2011**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

**RESOLVE**

Nomear o senhor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO**, brasileiro(a) casado(a), portador(a) do RG nº **2.676.021 SSP/PB** e do CPF **045.408.714-47**, Residente a Rua Antonio Barbosa Alves nº 551 na cidade de Areal – PB, do "Cargo de Provimento em Comissão" de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo DAS-1 até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria".

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areal, 28 de Novembro de 2011.

*Adelson Gonçalves Benjamin*  
Prefeito Constitucional do Município de Areal – PB

**DEPARTAMENTO PESSOAL**



Prefeitura Municipal de Areal  
Secretaria de Administração  
Departamento de RH  
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020  
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB  
CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito Municipal de Areal  
N e s t a

**DEFERIDO**  
Em: 25/09 2011.  
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: **IRELANDE GUIMÃES SILVA**  
FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SECRETARIA**  
CTPS **23.478** Série: **00006/PB**  
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
LOCAL DE TRABALHO: **ESCOLA GERALDO LUIS DE ARAÚJO**  
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

- 01- (x) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: **2010/2011**  
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA **25/10/2011** a **23/11/2011** (30 DIAS)
  - 02- ( ) Licença para tratamento de saúde
  - 03- ( ) Licença sem vencimentos
  - 04- ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areal, 25 de Setembro de 2011.

*Irelande Guimarães Silva*  
IRELANDE GUIMÃES SILVA  
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areal  
Secretaria de Administração  
Departamento de RH  
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020  
CEP: 58.140-000 – Areal-PB  
08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito Municipal de Areal  
N e s t a

**DEFERIDO**  
Em: 21/10 /2011.  
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: **MARIA DO CARMO FREIRE DE SANTANA DINIZ**  
FUNÇÃO: **MÉDICA do PSF II**  
CTPS: **21.256** Série **00002/PB**  
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LOCAL DE TRABALHO: **UBS de Lagoa do Girau PSF II**  
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

- 01- (x) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: **2010/2011**  
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA **21/11/2011** a **05/12/2011** (15 dias)
  - 02- ( ) Licença Gestante
  - 03- ( ) Licença para tratamento de saúde
  - 04- ( ) Licença sem vencimentos
  - 05- ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areal, 21 de Outubro de 2011.

*Maria do Carmo Freire de Santana Diniz*  
MÁRIA DO CARMO FREIRE DE SANTANA DINIZ  
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areal  
Secretaria de Administração  
Departamento de RH.  
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020  
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB  
CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito Municipal de Areal  
N e s t a

**DEFERIDO**  
Em: 01/10 /2011  
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: **GERALDO MARTINS FILHO**  
FUNÇÃO: **VIGIA**  
CPF: **181.921.904-63**  
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**  
LOCAL DE TRABALHO: **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**  
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

- 01- (x) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: **2010/2011**  
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA **01/11/2011** a **30/11/2011** (30 DIAS)
  - 02- ( ) Licença para tratamento de saúde
  - 03- ( ) Licença sem vencimentos
  - 04- ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areal, 01 de Outubro de 2011.

*Gerardo Martins Filho*  
GERALDO MARTINS FILHO  
REQUERENTE





**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.  
 CEP: 58.140-000 - Areial-PB.  
 CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Sr.  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 Nesta

**DEFERIDO**  
 Em: 10/10/2011.  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DO SOCORRO DINIZ VICENTE  
 FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços  
 CTPS: 12.387 Série: 00007 SSP/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 LOCAL DE TRABALHO: Unidade de Saúde do PSF III  
 VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNO  
 CONCEDER-ME

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2009/2010  
 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 10/11/2011 a 09/12/2011 (30 DIAS)
- 02 - ( ) Licença Gestante
- 03 - ( ) Licença para tratamento de saúde
- 04 - ( ) Licença sem vencimentos
- 05 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 10 de Outubro de 2011.

*Maria do Socorro Diniz Vicente*  
 MARIA DO SOCORRO DINIZ VICENTE  
 REQUERENTE



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.  
 CEP: 58.140-000 - Areial-PB.  
 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Sr.  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 Nesta

**DEFERIDO**  
 Em: 02/08/2011  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSILENE FIRES DA SILVA  
 FUNÇÃO: Secretária de Assistência Social  
 CTPS: 35.193 Série 00011/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 LOCAL DE TRABALHO: Secretaria de Ação Social  
 VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNO  
 CONCEDER-ME.

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2009/2010.  
 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 01/09/2011 a 30/09/2011 (30 DIAS)
- 02 - ( ) Licença Gestante
- 03 - ( ) Licença para tratamento de saúde
- 04 - ( ) Licença sem vencimentos
- 05 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 02 de Agosto de 2011.

*Josilene Fires da Silva*  
 JOSILENE FIRES DA SILVA  
 REQUERENTE

ENTE EM:



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020  
 CEP: 58.140-000 - Areial-PB  
 CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Sr.  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 Nesta

**DEFERIDO**  
 Em: 24/10/2011  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOELMA DOS SANTOS SALES  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA  
 CTPS: 32.971 Série 0001/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNO  
 CONCEDER-ME

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2009/2010  
 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 24/11/2011 a 23/12/2011 (30 DIAS)
- 02 - ( ) Licença Gestante
- 03 - ( ) Licença para tratamento de saúde
- 04 - ( ) Licença sem vencimentos
- 05 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

ESCLARECIMENTOS:

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 24 de Outubro de 2011.

*Joelma dos Santos Sales*  
 JOELMA DOS SANTOS SALES  
 REQUERENTE

ENTE EM:



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 600 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.  
 CEP: 58.140-000 - Areial-PB.  
 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Sr.  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 Nesta

**DEFERIDO**  
 Em: 24/10/2011  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DA GUIA SANTOS BARBOSA  
 FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 CTPS: 74.480 Série 560/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
 LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
 VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNO  
 CONCEDER-ME

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011  
 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 24/11/2011 a 23/12/2011 (30 DIAS)
- 02 - ( ) Licença Gestante
- 03 - ( ) Licença para tratamento de saúde
- 04 - ( ) Licença sem vencimentos
- 05 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 24 de Outubro de 2011.

*Maria da Guia Santos Barbosa*  
 MARIA DA GUIA SANTOS BARBOSA  
 REQUERENTE

ENTE EM:



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020  
 CEP: 58.140-000 - AREIAL-PB  
 CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 Nesta

DEFERIDO  
 Em: 03/10/2011.  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: HUERTO ELEUTÉRIO PEREIRA DE LUNA  
 FUNÇÃO: COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO  
 CTPS: 88.817 SÉRIE: 00011/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 VEM MUI RSPETOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE  
 CONCEDER-ME

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011  
 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 03/11/2011 a 17/11/2011 (15 DIAS)
  - 02 - ( ) Licença para tratamento de saúde
  - 03 - ( ) Licença sem vencimentos
  - 04 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 03 de Outubro de 2011

*Huerto Eleuterio Pereira de Luna*  
 HUERTO ELEUTÉRIO PEREIRA DE LUNA  
 REQUERENTE



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 600 - Centro - Fone: (083) 3368.1020  
 CEP: 58.140-000 - AREIAL-PB  
 CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 Nesta

DEFERIDO  
 Em: 18/11/2011.  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIZA DE FATIMA MARINHEIRO DA SILVA  
 FUNÇÃO: ATENDENTE DE ENFERMAGEM  
 CTPS: 46.719 SÉRIE 00016/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA DE SAUDE  
 LOCAL DE TRABALHO: PSF II  
 VEM MUI RSPETOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE  
 CONCEDER-ME

- 01 - ( ) LICENÇA MATERNIDADE - de (120) Dias a partir de 18 Novembro de 2011 á 16 de Março de 2012

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 18 de Novembro de 2011.

*Mariza de Fatima Marinheiro Silva*  
 MARIZA DE FATIMA MARINHEIRO DA SILVA  
 REQUERENTE



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RH**  
 Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.  
 CEP: 58.140-000 - Areial-PB.  
 CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 Nesta

DEFERIDO  
 Em: 01/10/2011  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOÃO BATISTA CABRAL  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS  
 CTPS: 42.154 SÉRIE: 00001/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: Secretária Municipal de Saúde  
 LOCAL DE TRABALHO: Unidade Básica de Saúde PSF I  
 VEM MUI RSPETOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE  
 CONCEDER-ME

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2009/2010  
 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 01/11/2011 a 30/11/2011 (30 DIAS)
  - 02 - ( ) Licença Gestante
  - 03 - ( ) Licença para tratamento de saúde
  - 04 - ( ) Licença sem vencimentos
  - 05 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Outubro de 2011

*João Batista Cabral*  
 JOÃO BATISTA CABRAL  
 REQUERENTE



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.  
 CEP: 58.140-000 - Areial-PB.  
 CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 Nesta

DEFERIDO  
 Em: 24/09/2011.  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARCOS ANDRÉ MOREIRA FERNANDES  
 FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 LOCAL DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Areial  
 VEM MUI RSPETOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE  
 CONCEDER-ME

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011  
 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 24/10/2011 a 31/10/2011 (08 Dias)
  - 02 - ( ) Licença Gestante
  - 03 - ( ) Licença para tratamento de saúde
  - 04 - ( ) Licença sem vencimentos
  - 05 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 24 de Setembro de 2011

*Marcos Andre M. Fernandes*  
 MARCOS ANDRÉ MOREIRA FERNANDES  
 REQUERENTE






**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 600 - Centro - Fone: (083) 3368.1020  
 CEP: 58.140-000 - Areial-PB  
 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 2011.  
 N e s t a

DEFERIDO  
 Em: 17/09/2011  
  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: FRANCISCO CELSO ABILIO DINIZ  
 FUNÇÃO: MÉDICO do PSF III  
 CTPS: 42.884 Série: 6258/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 LOCAL DE TRABALHO: PSF III  
 VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2009/2010 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 17/10/2011 a 31/10/2011 (15 dias)
- 02 - ( ) Licença Gestante
- 03 - ( ) Licença para tratamento de saúde
- 04 - ( ) Licença sem vencimentos
- 05 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 17 de Setembro de 2011.

  
 FRANCISCO CELSO ABILIO DINIZ  
 REQUERENTE



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 600 - Centro - Fone: (083) 3368.1020  
 CEP: 58.140-000 - AREIAL-PB  
 CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 N e s t a

DEFERIDO  
 Em: 21/10/2011.  
  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: ROBERTO BARROS XAVIER  
 FUNÇÃO: MOTORISTA  
 CTPS: 42.095 Série: 00001/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 LOCAL DE TRABALHO: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE  
 VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011 PARA GOZÁ-LAS, A PARTIR DO DIA 21/11/2011 a 05/12/2011 (15 DIAS)
- 02 - ( ) Licença para tratamento de saúde
- 03 - ( ) Licença sem vencimentos
- 04 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 21 de Outubro de 2011.

  
 ROBERTO BARROS XAVIER  
 REQUERENTE



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de RH**  
 Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020  
 CEP: 58.140-000 - AREIAL-PB  
 CNPJ 08.701.062/0001-32

**REQUERIMENTO**

Ilmº Senhor  
 Adelson Gonçalves Benjamin  
 Prefeito Municipal de Areial  
 N e s t a

DEFERIDO  
 Em: 17/10/2011  
  
 Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA LUCINEIDE CABRAL DE ARAUJO  
 FUNÇÃO: REGENTE AUXILIAR  
 CTPS: 87.302 Série: 00007/PB  
 ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 LOCAL DE TRABALHO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

- 01- (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 16/11/2011 a 15/12/2011 (30 DIAS)
- 02 - ( ) Licença para tratamento de saúde
- 03 - ( ) Licença sem vencimentos
- 04 - ( ) Outros Motivos
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS  
 PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 17 de Outubro de 2011

  
 MARIA LUCINEIDE CABRAL DE ARAUJO  
 REQUERENTE

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 009/2011**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREIAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2011, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações o Edital do Convite nº. 009/2011, objetivando a Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal João Izidro e da Creche Pré-Escola Casulo São Francisco, no município de Areial - PB com data de abertura marcada para o dia 19/10/2011 às 15 horas na Sala de Licitações, maiores informações na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou pelo fone (\*\*) 83 - 3368-1020.

Areial (PB), 11 de outubro de 2011.

RAFAELA BENJAMIM ALVES  
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 010/2011**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREIAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2011, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações o Edital do Convite nº. 010/2011, objetivando a Contratação de empresa para Ampliação e Reforma da E.M.E.F. Severino Barbosa, melhoria nas instalações sanitárias, construção de 1 (uma) secretaria, adaptação de 1(uma) sala para laboratório de Informática, no município de Areial - PB com data de abertura marcada para o dia 29/11/2011 às 11 horas na Sala de Licitações, maiores informações na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou pelo fone (\*\*) 83 - 3368-1020.

Areial (PB), 21 de novembro de 2011.



RAFAELA BENJAMIM ALVES  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE 011/2011**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREIAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2010, de 06 de junho de 2011, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações o Edital do Convite nº. 011/2011, objetivando a Contratação de empresa para locação de estrutura metálica, radiocomunicadores, detectores de metal, estandes, tendas e portais de entrada e saída, durante as festividades de emancipação política, com data de abertura marcada para o dia 01/12/2011 às 11 horas na Sala de Licitações, maiores informações na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (\*\*) 83 - 3368-1020.

Areial (PB), 24 de novembro de 2011.

RAFAELA BENJAMIM ALVES  
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal João Izidro e da Creche Pré-Escola Casulo São Francisco, no município de Areial - PB.

O Prefeito Constitucional do Município de AREIAL (PB), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 030/2011, Convite nº 009/2011, e considerando que foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.

Areial, 01 de novembro de 2011.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº. C009/2011.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO IZIDRO E DA CRECHE PRÉ-ESCOLA CASULO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e a Empresa CONCREFORT – INDÚSTRIA E COM. DE POSTES PREMOLDADOS LTDA, CNPJ nº. 02.041.607/0001-45. Processo: 031/2011 – Modalidade Carta Convite Nº. 009/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recursos Próprios. Vigência: 03/11/2011 à 03/02/2011. Valor Total: 146.838,26. Data da Assinatura: 03/11/2011.

**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**  
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000  
Areial - PB.

**DECRETO Nº 018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
643.000,00 (SEISCENTOS E  
QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Areial, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 153 de 06 de Dezembro de 2010.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de Areial – PB, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 643.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

**02010-GABINETE DO PREFEITO**

04-122.2002.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

**02020-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
04-122.2003.2004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
319013-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
---	----------

**02030-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04-122.2004.2007-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS

319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
319013-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

**02040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12-361.1005.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

12-361.1005.2011-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAL

339036-015-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
---	----------

13-392.1006.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

339030-000-MATERIAL DE CONSUMO  
10.000,00

27-812.1006.2017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR  
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00  
12-365.1004.2042-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE  
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
12-361.1005.2043-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%  
319011-018-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 175.000,00  
319013-018-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00  
12-361.1005.2044-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%  
319011-019-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 50.000,00  
319013-019-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

**02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10-301.2006.2021-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE  
319011-002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 53.000,00  
319013-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00  
339030-002-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
339032-002-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00  
339039-002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00  
10-305.1007.2032-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEVA  
319013-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

**02060-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
08-122.2007.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00  
08-243.1010.2029-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRO-JOVEM  
339039-029-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00  
08-243.1010.2031-MANUTENÇÃO DO PETI  
339030-029-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
339039-029-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
08-244.1010.2035-MANUTENÇÃO DO PAIF  
319011-029-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00  
319013-029-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

**02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**  
15-451.1011.1058-URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA BARRAGEM  
449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

**02080-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
04-122.2009.2039-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO SE AGRICULTURA

339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

**Total -->**  
**643.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

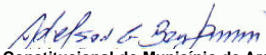
**02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10-122.2006.1060-CONSTRUTUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE  
449051-002-OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00  
10-122.2006.1069-CONSTRUTUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE  
449051-002-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
10-301.2006.2022-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF  
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00  
319011-014-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 70.000,00  
339030-014-MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

**02060-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
08-243.1010.1077-CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PRO-JOVEM/PETI  
449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

**02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**  
15-122.1011.1025-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00  
15-451.1011.1058-CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁRES DE LASER  
449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00  
15-452.1013.2038-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 53.000,00

**Total -->**  
**643.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.  
Gabinete do Prefeito do Município de Areal – em 01 de novembro de 2011.

  
Prefeito Constitucional do Município de Areal – PB